

PORTARIA Nº. 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a substituição e nomeação da presidência e vice-presidência da Comissão de Justiça Restaurativa junto à OAB/Bauru.

A Dra. **MARCIA REGINA NEGRISOLI FERNANDEZ POLETTINI**, Presidenta da 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conjunto com o Coordenador Geral das Comissões e Representações da OAB Bauru;

Considerando a solicitação e necessidade de substituição da presidência da Comissão de Justiça Restaurativa instalada na OAB Bauru, conforme disposto na PORTARIA Nº. 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear **Tatiana Muriano, OAB/SP 275.794**, que ocupava o cargo de vice-presidente da **Comissão de Justiça Restaurativa** para o cargo de presidente da referida Comissão.

Artigo 2º. Nomear **Fernanda Barbeiro Maia, OAB/SP 420.911**, para o cargo de vice-presidente da **Comissão de Justiça Restaurativa**.

Artigo 3º. As Comissões devem seguir os atos normativos instituídos na referida PORTARIA Nº. 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bauru/SP, 26/01/2024.



MÁRCIA REGINA NEGRISOLI FERNANDEZ POLETTINI
Presidenta



ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO
Vice-Presidente e Coordenador Geral das Comissões